



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONSULTA PÚBLICA Nº 1, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, nos termos do artigo 37, *caput*, da CRFB/1988, atento ao espírito democrático e ciente da necessidade de participação ativa da sociedade, submete a consulta pública a proposta de Resolução que “Dispõe sobre procedimentos para registro e Anotação de Responsabilidade Técnica de profissionais e de estabelecimentos de cultivo e manutenção de organismos aquáticos”.

A proposta, elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 56, de 13/11/2016, encontra-se disponível em www.cfmv.gov.br.

A relevância da matéria recomenda sua ampla divulgação, a fim de que todos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento.

As sugestões poderão ser encaminhadas, até o dia 6 de março de 2017, ao Conselho Federal de Medicina Veterinária, sediado no SIA Trecho 6, It.130 e 140, Brasília-DF, CEP 71205-060, com a indicação “Sugestões para Responsabilidade Técnica em Aquicultura”, ou pelo e-mail: consultapublica@cfmv.gov.br.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272

Publicada no DOU, de 06/12/2016, Seção 1, pág. 97